



O Popular

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Recortes de Jornais

ARTIGO

Go.22/01/2011

Concursos irregulares

Quase tão ruim quanto o próprio insucesso é ouvir o famoso "eu bem que avisei". É o que ocorre atualmente em relação a quatro concursos realizados pelo governo estadual e fulminados por decisão judicial porque, em lugar de vagas legalmente definidas limitaram-se a meros cadastros de reservas nas Secretarias de Saúde, de Cidadania e Trabalho, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Técnico-Científica. Em 13 de maio de 2010, dias antes da realização das provas, o Tribunal de Contas do Estado declarou ilegal o concurso da Secretaria da Saúde e determinou sua suspensão, através de medida cautelar, face à falta de previsão de vagas e ainda à irregular dispensa de licitação para contratação da empresa incumbida de elaborar e aplicar a seleção.

O então procurador-Geral do Estado recorreu ao presidente do Tribunal de Justiça e obteve liminar que suspendeu a decisão do TCE, possibilitando a realização do certame, agora sob o risco de invalidação, inclusive com a demissão dos servidores nomeados e em exercício. A situação é semelhante à dos que prestaram provas para os outros três órgãos públicos, em um contingente que aproxima-se de 4 mil pessoas.

Na ocasião em que apontou os vícios do procedimento, o Tribunal de Contas comunicou sua decisão também ao Ministério Público Estadual, que propôs a ação civil pública, julgada procedente pela Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

Os atuais dirigentes do Estado estudam a questão para decidir, no prazo legal, sobre um

provável recurso, mas já adiantam que pairam denúncias de irregularidades sobre esses e outros concursos públicos realizados ano passado, inclusive sob um aspecto que não foi ainda apreciado pela Justiça, que é o da responsabilidade fiscal.

E é justamente sobre esse aspecto que o Tribunal de Contas alertou os governantes de então, já que a realização de concursos e nomeações de novos servidores não foram precedidas pelo estudo do impacto financeiro, em afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal. A Procuradoria Geral de Contas representou ao TCE para que promova uma ampla auditoria que deverá levantar o impacto financeiro provocado por um grande número de contratações às vésperas do fim de mandato e também a elevação dos gastos com pessoal através de planos de cargos e vencimentos e leis que propiciaram aumentos de salários diretos ou através de reenquadramentos e promoções.

A ação fiscalizadora e preventiva do Tribunal impediu afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal mediante a suspensão de grande número de licitações de obras rodoviárias, que o Estado tentou realizar ao final da última gestão, sem lastro financeiro e orçamentário. O TCE dará continuidade a esse trabalho para resguardar a legalidade, eficiência e economicidade dos gastos públicos. Edson Ferrari é conselheiro e atual presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ☒